

Mapeamento de Riscos das Contratações Públicas

Ricardo José Roesler

Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani

Jullyana Kroon Tomaz Soares e Wanderley Horn Hülse

Descrição Resumida da Prática:

Inicialmente foi elaborado no Processo Administrativo n. 0015011-35.2020.8.24.0710, um mapa de riscos que abarca todos os possíveis riscos envolvidos nas três fases de uma contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. A partir de então, referido mapa passou a ser observado em todas as contratações públicas e, nas hipóteses em que se buscar o atendimento de uma necessidade pública inédita, ou mesmo uma situação complexa, nas quais o mapa não conseguiria abranger todos os riscos possíveis, iniciou-se a indicação de um gestor de riscos para compor a equipe de contratação.

Prática

A Política de Governança das Contratações Públicas dos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário estabelece a gestão de risco das contratações como uma diretriz a ser observada.

Foi elaborado no Processo Administrativo n. 0015011-35.2020.8.24.0710, um mapa de riscos que abarca todos os possíveis riscos envolvidos nas três fases de uma contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

O mapa de riscos é o documento que materializa o gerenciamento de risco, isto é, o instrumento por meio do qual se identifica os riscos (evento que impacta negativamente o alcance dos objetivos da instituição) e tenta administrá-los.

A partir de então, referido mapa passou a ser observado em todas as contratações públicas e, nas hipóteses em que se buscar o atendimento de uma necessidade pública inédita, ou mesmo uma situação complexa, nas quais o mapa não conseguiria abranger todos os riscos possíveis, iniciou-se a indicação de um gestor de riscos para compor a equipe de contratação.

O mapa de riscos elaborados no Processo Administrativo n. 0015011-35.2020.8.24.0710, como já destacado, identificou diversos riscos gerais envolvidos nas três fases de uma contratação pública e indicou medidas preventivas e corretivas adotadas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina para o tratamento desses riscos.

Ressalta-se, nesse ponto, que no aludido mapa de riscos também foram identificados riscos próprios das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra e referentes a serviços de engenharia.

Para a elaboração do mapa de riscos no Macroprocesso de contratação, foram examinados:

a) Identificação do risco: a descrição dos eventos que possam impactar negativamente o atingimento dos objetivos do Poder Judiciário de Santa Catarina e que ocorrem em todas as etapas da contratação, bem como suas causas e consequências e;

b) Definição do tratamento do risco: medidas de controle que modificariam a probabilidade ou o impacto do risco.

Destaca-se que o mapeamento realizado no Processo Administrativo n. 0015011-35.2020.8.24.0710 trata dos riscos gerais, presentes em todas as contratações e, por isso, é usado largamente nos procedimentos da Diretoria de Material e Patrimônio.

Por outro lado, o mapa específico de riscos é elaborado tão só nas contratações consideradas de alto risco, nas quais o gerente de riscos integra as equipes de planejamento da contratação e analisa os riscos passíveis de ocorrência naquele procedimento específico.

Entende-se como contratações de alto risco:

a) Soluções inéditas no PJSC;

b) Contratações acima de R\$ 1.000.000,00 de grande complexidade;

c) Contratações acima de R\$ 5.000.000,00, para serviços que não sejam de engenharia e aquisições; d) Contratações de TI que se destinam à manutenção de um serviço essencial ao Poder Judiciário de Santa Catarina (ex: PJSC Conecta, eproc, portal institucional) e/ou que sejam compostas de vários objetos interdependentes e correlacionados (ex: software e hardware, hardware e serviço);e

e) Contratação integrada e semi-integrada, independentemente do valor.

Salienta-se, por fim, que o valor de alçada para elaboração do Mapa Específico de Riscos foi estabelecido levando-se em consideração os valores inicialmente fixados pela Lei n. 14.133/2021 para as contratações diretas por dispensa de licitação para serviços que não sejam de engenharia e aquisições, adotados como parâmetro para a fixação de valor correspondente a cem vezes o valor da dispensa de pequeno vulto.

O Mapa de Riscos pode ser encontrado no endereço eletrônico do PJSC, no seguinte link: Licitações, Contratos e Patrimônio – Governança das contratações – Gestão de Riscos (<https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/programas/gestao-de-riscos>)

Contato Público

4832873901

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Estado

SC

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Não

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Não

Unidade/Seção do Órgão

Diretoria de Material e Patrimônio

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Não

Data de Implantação

31/03/2020

Identificação do Problema

A Política de Governança das Contratações Públicas dos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário estabelece a gestão de risco das contratações como uma diretriz a ser observada.

Palavras Chave

Riscos. Mapeamento. Mapa de Riscos. Mitigação

Beneficiários

Administração Pública

Metodologia (Passo a Passo)

Com o mapeamento de riscos no Processo Administrativo n. 0015011-35.2020.8.24.0710, foi elaborado um mapa de riscos que abarca todos os possíveis riscos envolvidos nas três fases de uma contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato e é observado em todas as contratações realizadas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina. Em algumas hipóteses confecciona-se, ainda, mapa específico de riscos, buscando mitigar a ocorrência de efeitos adversos capazes de impedir o atingimento dos objetivos do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Resultados e benefícios alcançados

Com a implementação do Programa de Gestão de Riscos em Contratações Públicas no PJSC houve a redução da probabilidade de ocorrência de eventos adversos durante as diversas etapas das contratações e

evitou o desperdício dos recursos públicos ao maximizar o desempenho organizacional.

Recursos Utilizados

Sistema Eletrônico de Informações e Processos de Contratação Pública

Lições Aprendidas

A utilização do mapa de riscos preestabelecido, ou mesmo participação de um gestor de riscos desde o nascedouro do processo de contratação, em conjunto com a unidade requisitante, nas hipóteses de necessidade de mapeamento específico de riscos, permite que eventuais riscos sejam verificados e mitigados a tempo, atingindo sucesso na contratação.